



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

21/02/2020

Pág. 1/1

Decreto nº 24/2020 de 21/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2408/2020 de 21/02/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

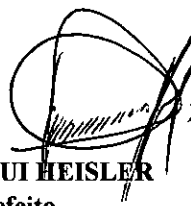
Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.	Manutenção e encargos com o Esporte.	
2447 - 3.3.90.30.00.00 310	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
Total Suplementação:		110.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 21/02/2020.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
21 / 02 / 2020